

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 003.2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 09/2023

Altera a Lei Complementar Municipal nº 4.637/2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Ponte Nova, autoriza a realização de concurso público e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário, vencido o voto da vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro.

Sala das Comissões, 8 de fevereiro de 2024.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Raimunda da Conceição Gomes

Suellenn Christina Nascimento Monteiro